PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 27, n. 13, 25 dezembro 1932, [4p].

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

ASSIGNAR e propagar este semanario, porta-voz da devoção antoniana, é dar a Santo Antonio a mais eloquente prova de amôr e gratidão.

Semanario da Pia União

Per Antonium ad Jesum.

Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças.—**S. Antonio.**

Director—Redactor, J. Augusto Neves.

Por Maria, S. Antonio foi a Jesus.

ANNO XXVII | Redacção e officinas Bairro do Rio Grande | COM BENÇÃO E APPROVAÇÃO DO EXMO. SR. ARCEBISPO METROPOLITANO Diamantina, 25 de Dezembro de 1932. | End. telegraphico-**Satg.** Gerente—M. Neves. | **numero 13**

"Pão de S. Antonio"

Fundado em 1906.

Assignatura annual . . 10$000
« « semestral . . 6$000

TIRAGEM — 1200 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

NATAL e Anno Novo

Sendo este domingo o ultimo do anno que expira, apresentamos aos generosos bemfeitores da Pia União, aos nossos dignos assignantes, leitores e amigos, as BÔAS FESTAS, e as melhores entradas no ANNO NOVO DE 1933, que a todos almejamos seja rico de copiosas graças espirituaes e temporaes, com a protecção do glorioso S. ANTONIO.

Circumcisão do Senhor

Domingo proximo, 1º de Janeiro de 1933, **festa da Circumcisão do Senhor,** é dia santo de preceito.

—Festa Nacional: Commemoração civica da fraternidade universal. Feriado em todas as escolas e repartições publicas federaes, estadoaes e municipaes.

Natal de Jesus

A Igreja commemora hoje o Natal de Nosso Senhor Jesus Christo, facto mais monumental da historia da humanidade.

A voz de Jesus, apregoando a irmandade universal de todos os homens, e proclamando-os filhos do mesmo Pae commum, enunciou a regeneração externa ou social, que é o complemento do resgate da linhagem humana.

Vinculando substancialmente o homem a Deus, falando-lhe só palavras de amôr, nascendo e sacrificando-se por elle, gravou-lhe no coração as primeiras impressões do espirito de egualdade e fraternidade.

Com effeito, após este sympathico apostolado do Filho de Deus, a humanidade, discortinando novos horizontes de luz, poude collocar em duas linhas parallelas a vida religiosa e a vida social, uma coadjuvando a outra, e ambas conquistando o mesmo fim,—a felicidade.

A primeira ensinava a liberdade commum, a segunda despedaçava as cadeias férreas da escravidão das classes inferiores; aquella apregoava os sagrados direitos de conservação da vida e de propriedade, esta derrubava os Césares do throno do despotismo; a religiosa evangelizava paz e tranquillidade de consciencia; a social derruia idolos e secundava os prosélytos de Bôa Nova.

Estavam, emfim, lançados os fundamentos do grandioso edificio da civilização do mundo, e completa, talvez, a obra da Redempção humana.

O homem concentrando a sua actividade no Presepe, descobre o principio gerador da sua integra rehabilitação, porque encontra nelle a «Luz da verdade, de esperança e de amôr», que o moralizou e remiu.

Celebremos, pois, com alegria, o Natal de Jesus. Mas, vamos ao Presepe apresentar as maximas salutares com que havemos de reproduzir em nós a imagem do Salvador, e contribuir para a restauração da sociedade pelo Evangelho.

A proposito do Natal

Aprendámos de Jesus no Presepe, que tudo o que o mundo nos offerece de grande não é mais que illusão, phantasia e mentira.— SÃO FRANCISCO DE SALLES.

A melhor philosophia é aquella que nos prepara uma bôa morte.

EM PROL DAS OBRAS DO PÃO

Correspondendo ao nosso appello, recebemos mais:

DIAMANTINA: Mons. Antonio de Sousa Neves, 10$.

O Presepe

As lições que o Menino de Jesus nos dá no Presepe e que estão ao alcance de todos nós, são preciosas e sublimes.

As virtudes que Elle alli pratica devem ser a nossa regra de conducta nesta vida de lagrimas e miserias.

Praticando-as, pois, podemos obter a nossa reforma pessoal: a da nossa familia, da nossa patria e de toda a sociedade.

Felizes os christãos dos primeiros seculos, que souberam comprehender bem as lições do Menino-Deus.

O Presepe era a sua escola, —Jesus o seu mestre,—o Evangelho a sua regra de vida.

Hoje, como tudo está mudado! Tudo para os christãos se resumia na imitação de Jesus pobre, humilde e penitente.

O presepe que a Igreja recebeu de S. Francisco de Assis, e que se tem conservado atravez dos seculos, não deve ter para nós somente os atractivos da arte e da belleza natural. Mais que isso, elle deve chamar a nossa attenção, principalmente, como escola das mais sabias virtudes e santidade.

E como hoje muitos commemoram o pressagio feliz do goso daquella paz que os anjos annunciaram na noite bemdita do Natal!...

As bôas-festas, que mutuamente nos damos, devem ser mais que um cumprimento social, de cerimonia; devem ser o laço de caridade que una os nossos corações com o de Jesus-Menino.

Celebrando ainda, com alegria, a gloriosa data de hontem, vamos todos ao presepe aprender as maximas salutares com que havemos de reproduzir em nós a imagem de Jesus, e contribuir para a restauração da sociedade de hoje, pelas verdades eloquentes e sublimes do Evangelho.

Felizes, oh! almas, que sabem comprehender o amor que Jesus nos manifestou pela primeira vez no Presepe!

Basta um só vicio para inutilizar muitas virtudes.

PASTORAL

Religião, Educação, Divorcio e Voto

Pelo Exmo. e Revdmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Joaquim Silverio de Sousa

Dom Joaquim Silverio de Sousa, por graça de Deus e mercê da Santa Sé Apostolica, Arcebispo de Diamantina.

Ao revdmo. clero e fieis da Archidiocese de Diamantina, saudação, Pás e benção em Jesus Christo Nosso Senhor.

Como geralmente os páes não pódem dar aos filhos instrução e educação completas, o Estado que representa a sociedade, de origem divina natural, agindo nos limites da missão, que a providencia lhe confiou, de promover a prosperidade geral, e, portanto, de supprir as iniciativas privadas quando não existem, e de estimular as existentes, tem o dever de pôr á disposição dos páes escolas onde o mestre dê aos alumnos a educação que os páes desejam e tem direito de exigir.

Então a escola será um prolongamento do lar.

Por ahi se compreende o papel do Estado e do professor: este é mandatario do Estado para fazer as vêses dos páes, cujo direito legitimo não pode violar.

Mas a prosperidade publica, pela qual é responsavel o Estado, não tem sua fónte, seus interesses, na formação intellectual, moral e physica dos filhos?

Sem duvida. E por isso elle tem o direito e até o dever de exigir que todo cidadão adquira certa somma de conhecimentos e disciplinas praticas, pois lhe compete promover a prosperidade, a felicidade publica. Mas nenhum direito tem de obrigar os filhos á frequencia de escola infensa ás convicções religiosas e moraes de seus páes. O contrario é violar as liberdades e os direitos do cidadão, em vês de lhe manter o livre exercicio dos mesmos.

Com effeito, o menino pertence primeiramente a Deus, o qual faz que os páes participem de sua paternidade.

São, pois, os direitos dos páes subordinados aos direitos de Deus. O contrario é ideologia pagã, atheista.

Dahi o dever que tem os páes de educar os filhos de acordo com a vontade de Deus, que é manifestada pela Religião.

Os páes são interpretes naturaes dos filhos.

Não procede, pois, o pretexto, por alguns allegado, de que se deve privar o filho da educação religiosa até que elle possa livremente escolher a religião que deseja.

Cumpre aos páes premunir seus filhos contra um mal epidemico, separando-os do fóco infeccioso. Com maior cuidado ainda devem preserva-los do mal moral, muito mais pernicioso, vista a superioridade da alma e sua influencia no gremio social.

Crueldade contra elles, contra a sociedade será deixa-los crescer sem idéas e sentimentos de religião, até attingirem a adolescencia, idade em que se verão face a face com a violencia das paixões, que os levarão pelo caminho resvalado das faltas do crime.

Já Leão XIII, a 8 de Fevereiro de 1884, na Encyclica *Nobilissima Gallorum gens*, dizia:

«Ensinar a Religião é fazer obra de interesse social e prover excellentemente á salvação commum. Aquelles cuja primeira educação não recebe a influencia da religião crescem privados de qualquer noção das mais altas verdades, unicas que podem entreter no homem o amor da virtude e ajudal-o a dominar suas más paixões. Taes são as noções que affirmam um Deus Creador, Juiz e Vingador, as recompensas e os castigos da vida futura... Jovens a quem não se tiver inspirado o temor de Deus não poderão supportar nenhuma das regras de que depende a honestidade da vida. Nada sabendo recusar ás suas paixões, deixar-se-ão arrastar facilmente a promover desordem no Estado.»

E na Encyclica «Militantis Ecclesiae,» de 1º. de Agosto de 1887, o mesmo Pontifice: «Organizar o ensino de maneira que lhe seja tirado todo ponto de contacto com a religião é corromper na alma os germes da perfeição e honestidade; é preparar não defensores para a patria, mas peste e flagello para o genero humano. Uma vês supprimido Deus, que consideração poderia conter os jovens no dever ou traze-los a elle quando desviados do caminho da virtude? Descem ao abysmo do vicio».

Da ordem harmoniosa, que deve existir entre a Igreja e o Estado na recta formação dos cidadãos, recebe a sociedade civil, o que vale dizer, o mesmo Estado, o mais util serviço da Igreja.

Dissonancia religiosa: Terminar festa de igreja com dança.

*** Nenhuma cousa abre tão larga porta ao vicio, ao crime e aos maus habitos de toda a especie, por exemplo, como a devassidão, a ociosidade, a ausencia de occupação.

A quéda de tanta mocidade promettedora, a ruina de tanta vida esperançosa podem ser legilimamente attribuidas ao vacuo produzido por se não ter nada definitivo e positivo, que fazer.

As faculdades querem ser activas, as energias querem ser operosas; mas, quando nem umas, nem outras, são empregadas no bem, têm de sel-o, fatalmente no mal.

E' muito conhecido o velho adagio popular: «A ociosidade é mãe de todos os vicios».

Não me satisfaz espargir flôres sobre os tumulos; quero com preces e sacrificios, impregnar-lhes a alma do suavissimo odôr de Jesus Christo.—S. ANTONIO.

NATAL

Natal! que festa nos pequeninos
A' dôce nova feita de luz!...
Noite de gloria! cantae, meninos,
Nasceu a graça, nasceu Jesus.

Anda nos ares musica errante,
Olôr de rosas, lyrio e jasmim...
Da terra em flôres ao céo distante,
E' uma lindeza que não tem fim.

Vultos alegres de criancinhas,
De brancas vestes, de meigo olhar,
Aos bandos passam, tão bonitinhas
Que a gente exulta de as vêr passar.

E no Presepe verde e cheiroso,
Que encima a estrella nuncia da fé,
Sorri o pequeno Jesus famoso
Junto da Virgem e São José.

ZALINA ROLIM.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até quarta-feira, á tarde.

O divorcio

A uma joven que vae casar-se, pensára di Matheis, num paiz onde o divorcio exista, não se poderá dizer jamais:—«Tu serás, por toda a vida, a senhora desta casa, a mãe de teus filhos, a amiga de teu consorte: eis o teu reino, eis tua morada perenne!

Mas, ao contrario, á filha que vae casar-se deverá o pae dizer:—Eis aqui salas e quartos mobiliados! Quem sabe quanto tempo ficarás aqui e como daqui sahiras?!»

O estado da esposa reduziu-se nestes casos á mais odiosa das escravidões!

Mulheres brasileiras, silenciar neste momento, diante da ameaça de um attentado ao vosso futuro e de vossas filhas, é um crime! Erguei-vos, matronas de meu paiz!

Protestae contra o divorcio!

Senhoras brasileiras, não vêdes o abysmo?

Ficareis silenciosas?

Cruzareis os braros?

Não lestes o telegramma contra o divorcio, remettido ao primeiro magistrado da Republica, pelos exmos. Prelados do Congresso das Vocações na Bahia?

Minhas senhoras, eu vejo o abysmo!

Senhoras brasileiras, não vêdes o abysmo?

Pe. HELEODORO PIRES.

Deixae um logar, durante vinte annos, sem padre, e lá os animaes serão adorados.

Novas Normalistas

Realizaram-se, sabbado passado, as solennidades da formatura das novas normalistas que concluiram o curso na Escola Normal Official desta cidade.

Pela manhã, houve Missa festiva, na igreja do Carmo, em acção de graças, approximando-se da Mesa Eucharistica as novas normalistas, e comparecendo a esse acto religioso, os alumnos, director e professores da Escola.

Após esse acto, formou-se um religioso prestito, que seguiu em direcção ao edificio da Escola, levando o Crucificado, que era conduzido pelo Revmo. Mons. Gabriel Amador dos Santos, seguido de S. Excia. Revma., o Sr. Arcebispo Metropolitano e de outros sacerdotes.

Numa das salas da Escola, foi solennemente enthronizada a imagem de Jesus Christo Crucificado, falando o Exmo. Sr. Arcebispo, que proferiu substancioso discurso, allusivo ao acto.

No Cine-Trianon, ás 19 horas, effectuou-se a entrega dos diplomas, falando brilhantemente, por essa occasião, o paranympho da turma, professor Arthur Mafra, illustrado Director da Escola.

Em nome de suas collegas diplomadas, falou a normalista, Yedda Morreira da Silva.

Todos os actos foram abrilhantados pela banda de musica do 3º. Batalhão da Força Publica.

Nossas felicitações ás novas normalistas e ás suas exmas. familias.

DR. SOTER—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—

RETIRO DAS FILHAS DE MARIA

No Collegio de N. S. das Dôres, começará, ás 6 horas da tarde, de 6 de Janeiro proximo, o retiro espiritual da Associação das Filhas de Maria, encerrando-se no dia 10.

Que cousa! Numa ceára de trigo, apparecem, ás vezes, algumas espigas murchas...

JURY

Sob a presidencia do exmo. sr. dr. Raymundo Gonçalves da Silva, Juiz de Direito; como promotor de justiça o dr. Julio Mourão, e escrivão o sr. Waldemar Antonio Carlos Mayrink, realizaram-se, nesta cidade, nos dias 13, 14 e 15, os trabalhos da 4ª Secção ordinaria do Tribunal do Jury desta comarca.

No dia 13, foi submettido a julgamento o réo Geraldo Claudino de Sousa, libellado no art. 294, § 1º do Cod. Pen.

Defendido pelo dr. Elysardo Eulalio de Sousa, como curador, foi absolvido, unanimemente.

No dia 14, apresentou á barra do Tribunal, o réo Ernesto Fróes de Mendonça, incurso nas penas do art. 294, § 2º do Cod. Pen.

A requerimento de seu advogado, dr. José Rosa de Mattos, foi adiado o seu julgamento.

No dia 15, foi julgado o réo Felippe Angelico de Araujo, libellado no art. 294, § 1º do Cod. Pen.

Defendido pelo dr. Elysardo Eulalio de Sousa, foi absolvido por 6 votos, tendo o dr. Promotor da Justiça appellado da sentença.

Não ha nada mais difficil na vida do que retroceder do erro: é quasi uma sciencia!

Instrucção Publica Municipal

Pela Prefeitura Municipal, foram creadas, nesta cidade, duas aulas nocturnas de curso primario e duas de curso secundario.

O curso secundario constará do ensino de portuguez, arithmetica e escripturação mercantil, destinadas ambas, ao ensino gratuito das crianças e moços que, durante o dia, devido aos seus affazeres, não podem frequentar os cursos diurnos.

Merece os nossos francos louvores o sr. Prefeito Municipal, pela creação dessas aulas, que virão prestar inestimaveis beneficios aos empregados e operarios, privados da frequencia aos cursos diurnos.

Secção antoniana

Culto de S. Antonio

AGRADECEM, publicamente, as graças supplicadas e recebidas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

PROMESSAS:

DIAMANTINA: José Gonçalves Cotta, agradecendo ao glorioso S. Antonio, uma graça, 20$; d. Josephina Alves, 2$; Margarida Maria dos Santos Mourão, 5$; Maria Martinha, $200; um devoto 2$.

BARREIRAS: Miguel L. de Azevêdo, 5$.

YPAMERI (E. de Goyaz): D. Amelia V.Lopes, por graça alcançada,5$.

ITAMARANDYBA: Isabel Santa Rosa, 1$; Gerardo G. Guimarães, 1$.

MENSALIDADES

DIAMANTINA: Salvina Fernandes de Azevêdo, mensalidades de Nov. de 1932 a Fev. de 1933, 2$.

DONATIVOS

DIAMANTINA: José Cesar P. da Silva, 10$; Maria dos Anjos M. Figueiredo, 5$; Joaquim de Sousa, 2$; Coscolino Pires dos Santos. 5$; João Baptista Diniz, $300.

MERCÊS DE DIAMANTINA: Padre José Ignacio de Mello, 10$; d. Aleixina Vellosina de Vasconcellos, 3$100.

MENDHNHA: Adelino Vieira da Fonseca, esmolas angariadas pelo mesmo, 25$000.

RIO MANSO: Uma devota, $200

PINHEIRO; Manoel Pereira, 1$.

COMMEMORAÇÕES

DIAMANTINA; Cosme Alves do Couto, em commemoração do dia 15 de Dezembro, para as obras do Pão de S. Antonio, 100$; d. Jurdelina de Mattos Penna, pelo seu natalicio e de seu filho João E. Penna, 4$.

PALMYRA: Padre José Carolino de Menezes, em acção de graças e commemorando a data de 18 de Dezembro, 50$.

DONATIVOS EM NATUREZA

RIO MANSO: Maria Georgêta Ferreira Brant, 1 kilo de linguiça.

AVISO—As importancias recebidas, depois de quarta-feira ultima, só serão publicadas no proximo numero.

Natal dos Pobres

Precedida das solennidades do costume, realiza-se,hoje,no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, a festa do Natal dos Pobres, em commemoração á Natividade de N.S. Jesus Christo, havendo Missa festiva, communhão geral e benção solenne do SS.Sacramento.

Na Capella do pio estabelecimento está collocada uma salva, destinada ás esmolas dos fieis, em beneficio da nova Archicathedral, grandiosa obra, merecedora do acolhimento e applausos de todos os catholicos, e em favor da qual se empenha, de um modo particular e de todo o seu bondoso coração, o nosso veneran-do e querido Arcebispo D. Joaquim.

Para proporcionar aos pobresinhos de Santo Antonio momentos de alegria, suavisando-lhes a amarga existencia, a Pia União offerece-lhes, hoje, um modesto jantar.

A impiedade só póde gerar rebeldes e immoraes.

Para o Natal dos Pobres

Recebemos mais os generosos donativos:

DIAMANTINA: João Antonio de Paula, exma., sra. d. Mercês Valle Paula, e seus filhos Wilson, Welgton, William, Wilma e Washington, 20$; José Cesar P. da Silva, 5$.

BELLO HORIZONTE: Um devoto de S. Antonio, 50$.

Bodas de prata

Commemorarão, no dia 29 do cadente, o vigesimo quinto anniversario de seu feliz e abençoado casamento, o nosso particular amigo, sr. João Onofre de Lima, digno e e honrado collector estadoal e operoso secretario da Pia União do Pão de Santo Antonio, e exma. sra., d. Almeirinda Ribeiro Lima.

Saudando-os, antecipadamente, com o maior affécto, por tão auspicioso acontecimento, fazemos sinceros votos, para que todos os seus amigos,em communhão de orações, peçam a Deus,no jubiloso dia, pela utilissima e preciosa existencia do distincto casal.

LIGA CATHOLICA

Realizar-se-á, na primeira terça-feira de Janeiro proximo, á hora do costume, na igreja de S. Francisco de Assis, a reunião ordinaria mensal da Liga Catholica.

Hontem, vespera do Natal, as casas commerciaes, officinas barbearias desta cidade, etc., tiveram licença da Prefeitura para conservarem abertas as suas portas, até a hora que julgassem de maior conveniencia para a nossa população.

Santos Dumont

Tendo chegado ao Rio o corpo do grande inventor brasileiro,Santos Dumont, foram-lhe, alli, prestadas extraordinarias homenagens, pelo governo e povo carioca.

Assembléa geral

De conformidade com o art. 28 dos Estatutos, reune-se, hoje, em assembléa geral, ás 9 horas, no Recolhimento dos Pobres, a Pia União do Pão de Santo Antonio, para eleger a sua directoria que tem de servir durante o anno de 1933.

Para tomar parte nessa reunião, são convidados todos os antonianos quites com a associação.

Adoração Continua

Essa piedosa associação commemora hoje o seu 5º anno de fundação, havendo, Missa, assembléa geral do costume,á tarde,na sala das sessões do Palacio Archiepiscopal.

Dia da Cathedral

Hoje, 25 de Dezembro, em que a Igreja commemora o nascimento de N. S.Jesus Christo,realizam-se, em todas as sédes das parochias deste Arcebispado, festas especiáes,em beneficio da nova Archicathedral de Diamantina, já em construcção.

Presepe

Na capella do Pão de Santo Antonio está armado bonito e artistico presepe.

Theatro Beneficente

Na séde da Sociedade Beneficente de N. S. do Perpetuo Soccorro, desta cidade, realiza-se hoje,á noite, um espectaculo dramatico, em beneficio dessa associação, sendo levado á scena, por amadores, um drama sacro.

Fallecimentos

Deram-se, nesta cidade, os seguintes obitos:

No dia 21, o innocente Elias,com 5 mezes de edade, filho do sr. Olegario Gomes da Cruz e de d. Maria Lucia.

No mesmo dia, a innocente Maria Magdalena, com 5 mezes de edade, filha do sr. Octaviano Tameirão e de d. Luiza Conceição Tameirão.

BAPTISADOS

Foram levados á pia baptismal:

No dia 10, Ephygenia, filha de Jacintho Quintino Meirelles; Olinda, filha do sargento Nephitali Cruz.

No dia 11, Ephygenia, filha de Angelo de Tal; Maria, filha de Vicente de Paula Sousa; Maria, filha de Francisco Isidoro Alves.

No dia 15, Maria, filha de Gasparino da Silva Duarte; 17, Antonio, filho de Oscar Baptista Teixeira; 18, Francisco Pereira da Silva; Maciel, filho de Christovam de Aguilar; Maria, filha de Aracy Gomes Santos; 19, Maria, filha de José Hyppolito da Fonseca; 20, Julio, filho de Francisco Machado Sobrinho; Maria, filha de Basilio de Assis Pereira.

Em oratorio privado, dia 22, Laís, filha do dr. Luiz Albano de Burgos Rodrigues.

Pela Cathedral

Por motivo de força maior, foi transferido para o dia 1º de Janeiro proximo, o sorteio pro-Cathedral.

No mesmo dia, haverá, no Salão do Palacio Archiepiscopal, uma reunião do povo catholico, para se tratar do assumpto-Cathedral.

O talentoso conterraneo, dr. José Altimiras,fará uma exposição das razões do dever que têm os catholicos diamantinenses de contribuir para essa grandiosa obra.

A verdadeira e solida riqueza é a graça de Deus. Com ella, os pobres são ricos, sem ella, os ricos são muito pobres.—HERCULANO HORTA.

Minhas Tiras

***

Nós não temos duas bandeiras a empunhar neste mundo; nós devemos ter uma só cara, um só sentimento, um só coração.

E Nosso Senhor disse: «Quem não é por mim, é contra mim».

Deus quer nosso coração todo e não acceita fragmentos...

Como se póde servir a dois senhores, ou ascender *duas velas*, ao mesmo tempo?...

As praticas religiosas, quando desvirtuadas,nenhuma utilidade têm. Isso de *religião de rosas* não tem razão de ser, e não passa de uma embustice da moda...

Do que serve uma pomposa enthronização, com missa e communhão, pela manhã, e, á noite, em complemento da festa, um formidavel baile?!...

A enthronização assim comprehendida e praticada, será, por ventura, capaz de reformar os costumes?

Nem todas as familias que fazem em seus lares a enthronização do Coração de Jesus, comprehendem o alcance dessa solennidade.

Muitas vezes, querendo dar um baile, retiram da sala o quatro alli enthronizado.

De duas, uma: ou o baile, que é hoje condemnado pela Igreja, pelo systema de danças indecorosas, e pelas vestes indecentes, não é cousa bôa, nem séria, que desrespeita e desacata o Coração de Jesus, cujo quadro é retirado da sala, para funccionarem *livremente*, as danças; ou, então, o baile é cousa muito bôa, innocente, que prefere até ao Coração de Jesus; e, sendo assim, para que o retiram da sala, ou não dançam na sala em que elle está enthronizado?

Logo...(conclusão logica): o baile é ruim, é nocivo, é pernicioso.

Qual a senhorinha ou o cavalheiro, defensores dessas danças innocentes, capaz de offerecer um baile ao Sagrado Coração de Jesus, ou á sua Mãe Santissima?

—Oh!...Que reflictam sobre essa comparação, e resolvam...

***

Era o ultimo dia de Carnaval, e ainda me recordo o nome de quem me relatou esta scena:

—Ora, Papae! E' cêdo ainda!...

—Mas, minha filha, é quasi meia-noite e...quasi quarta-feira de Cinzas!...

—Ah! que mal faz? Uma meia hora só...

—Agora escuta...E,ao ouvido da filha, que é tão *devota* e pertence ás associações pias:

—Tu não me dissestes que querias commungar, amanhã?

E ella, abaixando os olhos, apparece-lhe, nas faces, leve rubor, que vinha trahir a lucta que ia em sua alma:—a communhão ou o baile?!

—Sim, Papae, eu disse...e levantando os grandes olhos pretos para o pae, que a amava muito, disse:

—Eu falho a communhão de amanhã. Pois, hoje, é o primeiro dia que venho ao baile...Nossa Senhora não me ha de levar a mal por esta falta, não.

Está ahi, leitor, o perigo dessas diversões!

E *durma-se* com sinceridade destas!...

São João Baptista Vianney assim se externava sobre as danças:"Vêde, meus irmãos, as pessôas que vão ao baile: deixam seu Anjo da Guarda á porta, e é um demonio que tôma seu logar, de modo que ha no salão tantos demonios, quanto são os dancarinos".

Se no tempo de Vianney, assim já era, o que diria elle, se visse as danças de hoje, que são a vergonha do nosso seculo?

Religião de rosas, leitor amigo, que cada um tem, á vontade, não é religião nenhuma:—é religião de *casca*, é religião de *rotulo*, como bem diz o nosso Vigario.

XISTO REIS.

Bôas-Festas

Da importante Casa de artigos religiosos, «N. S. do Carmo», dos srs. Barbosa, Monteiro & Comp,. do Rio de Janeiro, recebemos delicado cartão de bôas-festas.

Agradecidos, retribuimos.

Registo de Agradecimentos

DIAMANTINA.—Recebemos attencioso cartão de agradecimento do sr. Waldemar Antonio Mayrink, digno escrivão do crime, pela nossa noticia e visitas ao prezado amigo, por occasião de sua enfermidade, de que já se acha restabelecido.

BELLO HORIZONTE: Do nosso conterraneo e amigo,sr. Luiz Marcos Duarte, recebemos attenciosa carta de agradecimento, pela noticia do passamento de sua saudosa mãe.

E' sempre prejudicial a amizade intima com pessôas sem temor de Deus.

Dr. Orlando C. Motta

Assistente da Faculdade
Medico da S. Casa
Assistente do Sanatorio "WERNECK"

DOENÇAS DOS PULMÕES, CORAÇÃO, RINS.
Tratamento da tuberculose, pelo Pneumo-thorax.
—CONSULTAS—
Avenida Affonso Penna, n. 574
DE 3 A'S 5 HORAS.
Bello Horizonte

Catecismo do Pão

Estão de parabens a directora do Centro do Catecismo do Pão, senhorinha Ephygenia de Aguilar, e suas companheiras, dignas e dedicadas catechistas,pelo brilhante resultado que apresentaram seus alumnos nos exames de habilitação, para a 1ª communhão solenne de 8 do cadente.

Foram 15 os que fizeram a 1ª communhão solenne, tendo obtidos netas 12, 11 e 9.

Communica-nos o nosso digno assignante, sr. José Aprigio Vieira, que era 3º. sargento do 3º Batalhão da Força Publica, estancionado nesta cidade, que foi promovido ao posto de 2º, em data de 14 deste.

Nossos parabens.

Cofres de S. Antonio Cidade

Collecta de 30 de Novembro de 1932

David Coelho	2$500
Edmundo A. da Silva	7$800
Motta Filho & Cia.	5$000
Pharmacia e Drogaria «S. Antonio»	2$000
Café Central	21$700
Motta & Cia.	6$000
Bar Guarany, de Zenon de Menezes	1$400
Motta Filho	5$000
Patricio Ferreira (officina)	4$300
Joaquim G. Ferreira	5$000
Botequim «J. Aguilar»	8$000
Pedro Costa Coelho	5$000
José O. Lages	6$500
José Baêta	1$400
Lopes & Irmãos	30$800
Joaquim Penna	3$600
José Queiroga	8$100
D. Maria Laurentina	7$900
Alvaro Trindade	10$000
Carvalho & Paula	3$700
José Pereira Leite	2$800
João Alkmim	2$000
João Pedro do Rosario	5$000
João Vicente de Faria	16$500
Gabriel Antonio Coelho	7$000
Americo Maximo	4$200
José Olympio & Cia.	11$000
José Andrade	1$300
Oswaldo Cesar	2$500
Bar Joaquim Pimenta	3$600
Casa «Cruzeiro do Sul»	3$300
Mario Vieira	4$500
Itamar Lopes	4$600
Casas Pernambucanas	3$000
José A. Rocha	11$200
Guerra & Costa	5$000
Pharmacia «S. Therezinha»	3$600
Antonio Moreira Fernandes	7$000
Antonio de Sousa Maia	1$000
Casa Verde	4$000
Carlos Diniz Pinto	5$200
Anacleto Pimenta	4$600
Francisco Pires da Silva	2$100
Joaquim Pimenta	6$200
José Pires do Nascimento	3$000
Clarindo Pinto	4$200
Manoel Macrino Pimenta	5$700
Sebastião José Pinto	8$700
José dos P. Nascimento	3$000
Açougue S. Faria	6$000
Recolhimento dos Pobres	113$700
Som. Rs.	410$500

A Metropole do Norte

(CIRO ARNO)

Edição ampliada e differente — da de 1912. —

XI

Um notavel cirurgião oculista—Maravilhosa operação de enxerto animal—Um cégo que recóbra a vista—Desastre em São Paulo—A fallencia do Banco Territorial em Diamantina—A indignação do Povo — Gésto de desespero — O dote da pequena Lucia.

Logo que entrei no vestibulo do Hotel dos Extrangeiros, á rua Theophilo Ottoni, vi num quadro negro, á direita, entre diversos cartões, aquelle que eu procurava, sob o numero 29, indicador do quarto:

"Dr. Antonio Gandra, especialista em molestias dos olhos".

Quando eu ia subindo a escada, encontrei um creado fardado que descia.

—O dr. Gandra está lá em cima? perguntei-lhe.

—Não senhor. Deve estar almoçando. (Olhou o relogio). Já é meio dia, sua hora habitual.

Entrei na sala de jantar, repleta de pessôas almoçando, principalmente allemães, que preferem aquelle hotel. Numa mesinha isolada, reconheci logo o dr. Gandra, que se levantou, ao me vêr:

—Chegou a bôa hora. Vamos almoçar.

—Obrigado. Já almocei.

—Assente-se então um pouco. Estou acabando.

Assentei-me e fiz um signal ao creado, que se approximára, que eu nada desajava.

—Antes de tudo, acceite meus parabens, Gandra. Você fez uma operação brilhante. Os jornaes lhe técem calorosos elogios, principalmente o "Correio Mercantil", que aqui trago.

—Os jornaes exageram. A operação que fiz não merece esse reclame, nem fui eu o primeiro a fazel-a. Que diz esse amavel "Correio Mercantil"?

Emquanto meu amigo tomava chá com torradas, desdobrei o jornal e comecei a ler a noticia, sob o titulo *Masavilhosa operação cirurgica.*

"O distincto oculista dr. Antonio Gandra, que,ha tres,mezes chegou do Rio a esta cidade, onde ainda se acha, teve occasião de fazer, no Hospital de Nossa Senhora da Saúde, importante operação de enxerto animal, que tem sido muito elogiada por todos os medicos de Diamantina. O paciente era um moço de vinte annos, Arlindo Serra, pertencente a uma das mais distinctas familias de nossa sociedade, e que tivera a infelicidade de ficar cégo, ha cinco annos. Perdêra a vista direita em consequencia da variola, e a esquerda por causa de um leucoma. Como a glaucoma, a leucoma é quasi sempre incuravel.

"O dr. Gandra, examinando o sr. Arlindo Serra, entendeu que se tratava de um caso em que se poderia, talvez, com exito, realizar a operação do enxerto, e expoz tal opinião ao moço e a sua familia que immediatamente approvaram a idéa. Na vespera da operação, foi applicada sobre os olhos do rapaz uma compréssa embebida em uma preparação especial. O medico levara para o hospital um coelho perfeitameute são, de oito mezes de idade.

"A operação nas duas vistas foi feita em menos de meia hora. O olho direito foi convenientemente anesthesiado com uma injecção de cocaina. Depois com o bistori, o dr. Gandra fez uma inclasura circular na córnea exactamente igual á que tinha sido extrahida do moço, adaptou-a no olho operado. Repetiu depois a mesma operação na vista esquerda. Hontem, cincoenta dias após a notavel operação cirurgica, sahiu o operado do hospital, completamente curado, tendo readquirido a vista, que todos julgavam perdida".

Quando terminei a leitura, o Gandra sorria satisfeito:

—E' muito amavel esse jornal, mas eu não mereço tantos elogios. O enxerto animal no olho humano foi executado com exito, ha quarenta annos, pelo dr. Henry Lesser, de Nova York. Além disto...

Junto á nossa mesa, parára um inglez alto, espaduado, vermelho. E dirigindo-se ao meu amigo:

—*D'octor Gandras?*

—*Ies, sir.*

O inglez deu-lhe um formidavel *shak-hands* e,sem olhar para mim, voltou as costas e foi sahindo.

—E' a noticia da operação, commentei eu.—Mas, esse bife devia ser mais delicado e, ao menos, me abaixar a cabeça... Você se demora em Diamantina, Gandra?

—Não. Amanhã embarco para S. Paulo. Vim a esta cidade, como estação, de repouso, e para escrever um livro, cujos elementos venho reunindo ha dez annos, sobre a cirurgia dos olhos... Esqueci-me de lhe contar. Hoje é um grande dia para mim. Preciso assignalal-o com uma bôa acção. Recebi um telegramma de São Paulo, communicando-me que minha filha Lucia, sahindo a passeio de automovel com o sôgro, o carro derrapou, arrebentou o parapeito do Viaducto do Chá, precipitando-se na Rua Formosa...

—Que horror! De uma altura de vinte e tantos metros!

—Mas, nada succedeu á minha filha e ao sogro. Com o choque, elles fôram cuspidos na calçada e nada soffreram além do susto. E' um caso providencial!

—Foram de uma felicidade inaudita!

Quando iamos nos retirando da sala de jantar, um creado entregou ao Gandra uma carta, num salva de prata. Era um chéque de vinte contos, que lhe mandava o pae do rapaz operado, com um cartão de effusivos agradecimentos.

—Outra surpreza! disse o Gandra. Não exigiria tanto pelo operação.

—Uma gotta d'agua no Oceano, para um homem rico como você.

—Qual! respondeu elle, sorrindo.

—Não sou tão rico assim... São mais as vózes do que as nozes.

(A seguir no proximo numero).

Um artista de valor

Visitamos, ha dias, á rua Macau do Meio, a sala de arte do notavel artista, sr. Charles Hermann, um artista de valor, de modelagem esculptural, que Diamantina hospeda, já ha algum tempo.

Recebido gentilmente pelo sr. Hermann, que é um cavalheiro de fino trato, tivemos o grato ensejo de apreciar todos os seus trabalhos, que revelam o seu talento, e de lêr as referencias que á sua arte fizeram jornaes de primeira ordem

Entre as muitas producções em exposição, vimos um modelo do busto do saudoso Bispo D. João Antonio dos Santos, que se pretende erguer na praça de seu nome, em frente á Basilica do Sagrado Coração de Jesus, desta cidade.

Esse trabalho, que constitue um primor de semelhança e apuro artistico, nos seus minimos detalhes, tem sido muito visitado e apreciado.

Brevemente o publico terá opportunidade de apreciar uma attrahente exposição, na qual pretende fazer figurarem imagens de varios tamanhos e vocações.

O sr. Charles Hermann, de origem franceza e educado na Inglaterra, é auctor de trabalhos de primeira ordem, que figuram no Hospital de S. Luiz, de Paris, na Universidade de Medicina, de Nova Orleans, no Oxford Medical Colledge, no Madam Trusade de Londres, no Mundo em Cêra, de Turim, na Vida do Oriente, de Cantão, no Eden Museu de New York, no Josephino e Napoleão, no Museu da Faculdade de Medicina do Mexico, no Museu Colonial de Tucuman, e no Museu Nacional de Montividéo, e que figuram nas Exposições Mundiaes de Chicago, de Milão, de Ockoama do Centenario, na Argentina, e de artes e industria de Londres.

O sr. Hermann já foi condecorado com 81 medalhas de ouro, 4 distincções de Legião de Honra e 3 condecorações de distincção e merito.

Nossas felicitações ao grande artista, pelo que vimos e admiramos em sua sala de arte.

GAZETILHA

Partiu, ha dias para Bello Horizonte, com sua exma. familia, o nosso estimado conterraneo e amigo, sr. Onesimo Ramos Couto, que alli passa a residir.

VIAJARAM:

Para Bello Horizonte, d. Maria Valentina de Oliveira.

Para o Rio, dr. Luiz Eugenio Neves.

GHEGARAM:

De Bello Horizonte, dr. Antonio Felicio da Silva, Vicente Affonso, Francisco Ferreira de Aguiar, José Andrade.

Acha-se, ha dias, entre nós a nossa conterranea, d. Elisa Lopes Duarte, digna esposa do nosso amigo Luiz Marcos Duarte.

Esteve na cidade e nos distinguiu com sua apreciada visita, o nosso prezado amigo e distincto catholico, sr. José Raymundo de Vasconcellos, digno e correcto funccionario postal.

Esteve na cidade e visitou o Recolhimento dos Pobres, o sr. Ragosino de Oliveira, residente em S. Francisco do Paraúna.

VIMOS NA CIDADE:

De Itamarandyba, Antonio Leonardo da Costa e professoras Natinha e Luiza Fernandes.

CASA COELHO

Molhados em alta escala, conservas, cereaes, etc.

Preços baratissimos

BECO DA TECLA
— DIAMANTINA —

Prefeitura Municipal de Diamantina

Decreto nº, 59, de 12 de dezembro de 1932.

Contem disposições sobre a criação e conservação de porcos, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Considerando que a criação de suinos no districto de Buenopolis é a causa principal de infecções tificas verificadas naquella localidade;

Decreta:

Art. 1º — É expressamente proibida a criação ou conservação de porcos e leitões em pateos ou chiqueiros das habitações das sédes dos distritos deste municipio.

Art. 2º — É igualmente proibido andarem soltos pelas ruas e praças os animais a que se refere o art. 1º.

Art. 3º — É vedada a matança de porcos e rêses em quintais e logradouros publicos desprovidos de agua suficiente para tais mistéres.

Art. 4º — Fica concedido aos proprietarios de porcos, em Buenopolis, o prazo de oito dias, a contar da data do presente decreto, para a retirada desses animais das ruas e praças daquela localidade, e bem assim para a destruição de cevas e chiqueiros existentes em suas habitações.

Art. 5º — Aos infratores da presente lei será imposta a multa de vinte mil reis, 20$, e o dobro na reincidencia.

Art. 6º — Terminado o prazo concedido pelo artigo 4º, serão destruidos por ordem da Prefeitura os chiqueiros e cevas existentes nas habitações de Buenopolis, podendo os fiscais ou outras pessoas matar os porcos que forem encontrados nas ruas daquela localidade.

Art. 7º — Os fiscais terão direito á metade das multas impostas aos infratores da presente lei.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 12 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº 60, de 12 de dezembro de 1932.

Nomeia fiscais para o distrito de Buenopolis, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1932;

Decreta:

Art. unico — Para a fiscalização e execução das disposições contidas no decreto nº 59, de 12 de dezembro de 1932, no distrito de Buenopolis, ficam nomeados fiscais, sem onus para os cofres da Prefeitura Municipal, os Srs. Adão Teixeira de Toledo e Francisco Cabral de Almeida, revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 12 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto no. 62, de 13 de dezembro de 1932.

Prorroga para o exercicio de 1933 as tabelas de impostos aprovadas pelo decreto nº. 350, de 29 de outubro de 1929 e contem outras disposições.

O prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º — Ficam prorrogadas para o exercicio de 1933 as tabelas de impostos aprovadas pelo decreto nº 350, de 29 de outubro de 1929.

Art. 2º — Ficam igualmente prorrogados para o exercicio de 1933 as disposições contidas nos artigos 2º, 3º, 4º e seu § unico, 5º. 6º, e seus §§, 7º e § unico, 8º, 9º e §§, 1º, 2º e 3º, todos do decreto nº. 40, de 9 de dezembro de 1931.

Art. 3º — Fica outrosim vigorando no exercicio de 1933 a revisão de 1931 feita no lançamento dos impostos de industrias e profissões e predial.

Art. 4º — Fica restaurado no exercicio de 1933 o cargo de Administrador do Cemiterio desta cidade, suprimido pelo decreto nº 21, de 8 de agosto de 1931.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 13 de dezembro de 1932.

O Prefeito *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto no. 63, de 14 de dezembro de 1932.

Crêa escolas primarias, noturnas, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º — Fica creada nesta cidade uma escola de curso primario, noturna, para menores do sexo masculino, observadas as leis e regulamentos estaduais.

Art. 2º — Igualmente fica creada nesta cidade uma escola de curso primario, noturna, para maiores do sexo feminino, observadas as leis e regulamentos estaduais.

Art. 3º — O professor de cada uma dessas escolas perceberá mensalmente os vencimentos de cento e cincoenta mil reis, 150$000, que lhe serão pagos mediante a apresentação do atestado de cumprimento do dever, firmado pelo inspetor escolar.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto n. 64, de 14 de dezembro de 1932.

Crêa quinze escolas municipais, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º — Ficam creadas quinze escolas municipais, de curso primario, mistas, rurais, nas seguintes localidades deste municipio de Diamantina, observadas as leis e regulamentos estaduais:

Distrito de Rio Manso---uma, em Angicos;

Distrito de Felisberto Caldeira---uma em Grota Grande;

Distrito de Campinas de São Sebastião—uma em Desembargador Otoni;

Distrito de Mercês de Diamantina---uma em Dona Isabel;

Distrito de Extração--uma em Bom-Sucesso;

Distrito de Inhaí---uma em Paiol;

Distrito de São João da Chapada---uma em Macacos;

Distrito de Conselheiro Mata---uma em Josaltos, outra na Fazenda do Cascalho;

Distrito de Datas---uma em Cachimbos;

Distrito de Gouvêa---uma em Ribeirão;

Distrito de Buenopolis---uma em Francisco Sá;

Distrito de Joaquim Felicio---uma em localidade a ser determinada oportunamente;

Distrito de Curimataí---uma em localidade a ser determinada oportunamente;

Distrito de Tijucal uma em Andrequicé.

Art. 2º---As professoras municipais perceberão os vencimentos mensais de cem mil reis, 100$, que lhes serão pagos mediante a apresentação do atestado de cumprimento do dever, firmado pelo inspetor escolar distrital.

Art. 3º---Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº. 65, de 14 de dezembro de 1932.

Estabelece pensão á familias de voluntarios, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Considerando que tres dos voluntarios deste municipio de Diamantina, que combatiam a rebelião paulista, ao lado da Força Publica Mineira, faleceram em serviços de campanha;

Considerando que esses voluntarios ainda não foram incorporados á Força Publica Mineira, como é de inteira justiça:

Decreta:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Diamantina dará uma pensão mensal de cincoenta mil rs, 50$000, a cada uma das Sras. D.D. Etelvina Dias de Andrade, Venina Maria Otoni e Filomena Maria de Jesus, cujos filhos, Raimundo Dias de Andrade, Antonio Vicente Otoni e Olavo da Silva Melo, voluntarios, faleceram em serviços de campanha, quando combatiam a rebelião paulista.

Art. 2º Em caso do fallecimento das mães desses voluntarios, a pensão será dada ás suas irmãs solteiras.

Art. 3º O pagamento da pensão será feito mediante a apresentação do atestado de vida e de bom procedimento, firmado pelo juiz de paz, em exercicio no lugar de residencia das beneficiadas.

Art. 4º A pensão que este decreto concede, ficará suspensa, se os aludidos voluntarios forem incorporados á Força Publica do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e Passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº 66, de 14 de dezembro de 1932.

Crêa um curso secundario, comercial, noturno, gratuito, etc.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. 1º Destinado ao sexo masculino, fica creado nesta cidade um curso secundario, comercial, noturno, gratuito, cujo ensino será ministrado por dois professores municipais.

§ 1º As moças empregadas no comercio, industrias, oficinas em geral, não ficam alcançadas pela restrição feita no artigo 1º.

§ 2º Os professores do curso regerão estas disciplinas: português, arithmetica e escrituração mercantil, compreendendo o 1º e o 2º ano.

Art. 2º O regulamento do curso será organizado pelo Prefeito e de acordo com os professores.

Art. 3º Cada professor perceberá mensalmente a gratificação de duzentos e cincoenta mil reis, 250$000, que lhe será paga mediante a apresentação do atestado de cumprimento do dever, firmado pelo inspetor escolar.

Art. 4º Fica creado o lugar de porteiro do predio onde funcionarão as aulas do curso e das escolas primarias, com os vencimentos mensais de cem mil reis, 100$000, pagos pelo nº 3 da Verba 6a Instrução Publica Municipal -- Decreto nº 61, de 13 de dezembro de 1932, mediante a apresentação do atestado de cumprimento do dever, que os professores do curso secundario firmarão.

Art 5º---Desde a publicação do presente decreto fica aberta, na Secretaria da Prefeitura, a matricula para o curso secundario, que será instalado no dia 1º de Janeiro de 1933.

Art. 6º---Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O Secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto nº 67, de 14 de dezembro de 1932.

Manda pagar, a titulo de indenisação á Congregação das Missões, nesta cidade, a importancia de 1:500$000 e contem outras disposições.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931, e de conformidade com o parecer do Conselho Consultivo;

Considerando que os canos do rego publico, colocados por debaixo dos muros da "chacara" pertencente á Congregação das Missões, nesta cidade, causaram-lhes alguns prejuizos;

Considerando que esses canos atravessam ainda o quintal da aludida "chacara",

Decreta:

Art. 1. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorisada a pagar á Congregação das Missões, nesta cidade, a titulo de indenisação, a importancia de um conto e quinhentes mil reis, 1:500$000.

§ unico — Esta importancia será paga pela Verba 7ª, Divida Municipal nº 2. Liquidação de dividas de exercicios findos — Orçamento da Despesa para 1933.

Art. 2º — Fica igualmente concedida á Congregação das Missões, nesta cidade, isenção do pagamento da taxa correspondente a quatro penas dagua.

Art. 3º — É condição indispensavel para que a Congregação das Missões gose das concessões a que os arts. 1º e 2º se referem, a reconstrução de todo o muro em apreço a tijolos e pedras, devendo o seu alinhamento ser determinado pela esquina que faz com o predio do Sr. Antonio de Almeida Ramos, situado no largo d. João.

§ unico---As despesas com essa reconstrução correrão por conta, exclusivamente, da Congregação das Missões.

Art. 4º---Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Neto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

Decreto n. 68, de 14 de dezembro de 1932.

Perdôa, a titulo de indenisação, impostos devidos ao erario municipal pelo professor Sebastião Corrêa Rabelo.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931; e de conformidade com o parecer do Conselho Consultivo;

Considerando que serviços municipais feitos no Arraial de Baixo, em periodo anterior a 1924, causaram prejuizos á propriedade pertencente ao professor Sebastião Corrêa Rabelo, derrubando-lhe os muros;

Considerando que a comissão nomeada em 1924 pelo então presidente da Camara Municipal avaliou esses prejuizos em dois contos de reis, 2:000$000, e que, naquele exercicio, apenas lhe foi feita indenisação na importancia de um conto e quarenta e cinco mil e quatrocentos reis, 1:045$400;

Decreta:

Art. 1º A titulo de indenisação por estragos que serviços municipais feitos antes de 1924 causaram aos muros de sua propriedade, sitos na descida do Arraial de Baixo, ficam perdoados ao professor Sebastião Corrêa Rabelo os seguintes impostos:

Predial, de 1924 a 1932 ... 655$000.

Industrias e profissões, de 1928 a 1932 ..... 170$000.

Multa de 50% sobre a importancia de 378$000, que corresponde á taxa dagua devida de 1924 a 1932 ..... 189$000. Total 1:014$000.

Art. 2º --- Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 14 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

Secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarù.*

Decreto n. 69 de 17 de dezembro de 1932.

Prorroga até 31 de dezembro de 1932 o prazo concedido aos proprietarios de porcos, em Buenopolis, para a destruição de cevas e chiqueiros existentes em suas habitações.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Art. unico. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1932, o prazo que o art. 4º do decreto nº 59, de 13 de dezembro de 1932, concedeu aos proprietarios de porcos, em Buenopolis, para a destruição de cevas e chiqueiros existentes em suas habitações, revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 17 de dezembro de 1932.

O Prefeito, *Francisco Netto Motta.*

O secretario, *Gabriel de Amicis Mandacarú.*

QUALQUER

annuncio ou publicação na 1ª pagina, paga **1$000** por linha de columna, cada vez.

EDITAL

Departamento dos Correios e Telegraphos

Concurso de 1ª. Entrancia

(Para auxiliar de 3ª classe)

NA DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS desta cidade de Diamantina, será aberta inscripção em concurso para o cargo de auxiliar de terceira classe, durante o prazo de sessenta (60) dias, a parur de 15 deste mez de dezembro, de accôrdo com o estabelecido nas instrucções approvadas pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, publicadas no "Diario Official," de 18 de outubro ultimo.

Nesse concurso só serão admittidos á inscripção candidatos empregados do Departamento (artº 5º das instrucções).

Serão exigidas provas obrigatorias de portuguez, francez, facultativas de "telegraphia e elementos de physica e chimica" e de "dactylographia".

Das provas facultativas, o candidato indicará no requerimento de inscripção a que prefere como obrigatoria, bem como se prestará ou não a outra facultativa, consoante os programmas indicados nas citadas instrucções.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso e entregal-os no protocollo da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, sita á rua do Bomfim, desta cidade, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instrucções.

Diamantina, 3 de Dezembro de 1932.

José Jorge,

Secretario do concurso.

3—3

CUIDADO, todo o cuidado com os lapis: são transmissores de molestias pela bocca.

Departamento dos Correios e Telegraphos

(Concurso de 2ª. Entrancia)

(Para officiaes e telegraphis de 3ª classe)

NA DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS desta cidade de Diamantina, será aberta inscripção em concurso de segunda entrancia para officiaes e telegraphistas de 3ª classe, durante o praso de sessenta (60) dias a partir de 22 deste mez de dezembro, de accôrdo com o estabelecido nas instrucções approvadas pelo Ministro da Viação e Obras Publicas e publicadas no "DIARIO OFFICIAL" de 18 de outubro ultimo.

Nesse concurso serão admittidos á inscripção os auxiliares de 1ª classe, telegraphistas de 1ª classe, empregados do Departamento. Serão exigidas provas obrigatorias de: direito publico e administrativo, legislação postal e telegraphica interna; legislação postal e telegraphica internacional; pratica dos serviços do Departamento, conforme as funcções exercidas pelo candidato.

Nos cinco primeiros pontos de legislação interna, a materia é commum e obrigatoria para todos os candidatos (artº 58, § 1º das instrucções) e nos demais pontos, tanto de legislação interna como internacional, uma das partes é obrigatoria e outra facultativa, devendo o candidato indicar no requerimento de inscripção qual a prova que prefere como obrigatoria, bem como se prestará ou não a outra facultativa (art. 58, cit., §§ 2º e 3º), consoante os programmas indicados nas citadas instrucções.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso e entregal-os no protocollo da Directoria Regional, sita á rua do Bomfim, desta cidade, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instrucções.

Diamantina, 3 de dezembro de 1932.

José Jorge.

Secretario do concurso.

3—2.

Prefeitura Municipal de Diamantina

Edital

De ordem do Sr. Prefeito, faço saber aos interessados que está aberta na Secretaria da Prefeitura Municipal a concurrencia publica para a apresentação de propostas destinadas ao aluguel, no exercicio de 1933, dos comodos anexos ao Mercado desta cidade, e que são os seguintes:

No interior — Um, tendo uma porta e janela, avaliado em 30$000 mensais.

Um, tendo uma porta e janela, avaliado em 30$000, mensais.

Um, tendo uma porta e janela, avaliado em 30$000, mensais.

No exterior — Voltado para a descida do Burgalháu:

Um, tendo sete portas de frente e quatro lateraveis, avaliado em 60$000, mensais.

Voltados para a travessa do Mercado:

Um, cimentado, tendo duas portas e uma janela, avaliado em trinta mil réis, mensais.

Um, tendo uma porta e janela, avaliado em 5$000, mensais.

Um, tendo quatro portas, avaliado em 15$000, mensais.

Um, tendo duas portas, avaliado em 25$000, mensais.

Igualmente, a concurrencia abrange o comodo situado na parte inferior do predio onde funcionou o Grupo Escolar, e que está voltado para o predio do Sr. José Neves Sobrinho, sendo o seu aluguel mensal avaliado em 100$000.

As propostas, que deverão dar entrada na Secretaria da Prefeitura até o dia 30 deste, data em que, ás 13 horas, serão abertas em presença dos interessados, virão em envelope fechado e conterão, separadamente, o comodo ou comodos a serem alugados, preço mensal do aluguel de cada um, assinatura do proponente e declaração de que se sujeita ás posturas municipaes.

Não poderão apresentar proposta: os membros do Conselho Consultivo, os parentes do Prefeito até o 3º gráu, os funcionarios municipais e os que tiverem demanda com a Prefeitura ou não estiverem quites com os cofres municipais.

Para o conhecimento de todos, será este publicado no "Pão de Santo Antonio" e afixado á porta do Mercado Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Diamantina, em 15 de dezembro de 1932.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario.

Agradecimento

Egydio Botelho e filhos, sob a angustiosa dôr por que passaram, perdendo sua idolatrada esposa e mãe, vêm pela imprensa, na impossibilidade de fazel-o, pessoalmente, agradecer a todos as pessôas amigas que os visitaram, pessoalmente, por cartas e cartões, e tomaram parte nos seus incommodos, levando-lhes suas palavras de conforto.

A todos seu eterno reconhecimento.

S. Gonçalo do Serro, 14 de Dezembro de 1932.

AVISO. — Dispõe o art. 5 do Regimento interno do RECOLHIMENTO DOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTONIO:

«È vedado aos recolhidos retirarem-se do estabelecimento, sem previa licença do Director, bem como usarem do mau costume de pedir esmolas, dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

—Para ser dmittido no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, requer-se de conformidade com o art. 1, nºs 1º e 2º, do Regimento interno, que os pretendentes sejam recohecidamente pobres invalidos, e provem, com attestado medico, não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, nem mental.

As declarações do nome por inteiro, filiação, naturalidade, edade, estado, profissão, procedencia, etc., são egualmente requisitos indispensaveis para a matricula, de conformidade com o mesmo Regimento.

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta nº 1.806 da antiga emissão da Caixa Economica, annexa á Collectoria de Diamantina, de propriedade de Alberto Mayer dos Santos.

Visto.

Diamantina,—14—12—1932.

O collector, *João Lima.*

3—2.

Dr. Soter R. Couto

E

Dr. Lomelino Ramos Couto

MEDICOS da Santa Casa

Consultas: Das 8 ás 10, o segundo; e das 3 ás 5, o primeiro.

Consultorio—Praça Conselheiro Matta.

Com gabinete de raios ultra-violetas.

Diamantina.

VISITAE o Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, no aprazivel e pittoresco bairro do Rio Grande. E notae bem: **O longe é sempre perto para quem não mede distancia, para servir a Deus e a seu proximo.**

PENSÕES Familiares em Diamantina

PENSÃO MODELLO—Rua Atraz das Mercês.

PENSÃO VALERIANO—Rua Tiradentes.

PENSÃO SANTOS—Macau de Baixo.

PENSÃO MINEIRA—Rua do Espirito Santo.

Associações Catholicas

Existem em Diamantina as seguintes associações catholicos:

Pia União do Pão de S. Antonio

Associação de S. José

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Filhas de Maria

Mães Christãs

Irmandade de N. S. da Saúde

Damas de Caridade

Protectora da Infancia

Adoração Continúa

Apostolado da Oração

Guarda de Honra

Legião da Luz

Cruzada Eucharistica

Sociedade Beneficente de N. S. do Perpetuo Soccorro

Doutrina Christã

Liga Catholica.

Casa a venda

Vende-se uma casa, coberta de telhas, com bom terreno, sita á rua do Bicame, pelo preço de 3:000$000.

Para tratar, com Maria Teixeira de Carvalho.

O "PÃO", na Cidade:

Sua circulação pelos domicilios é, actualmente de 350 exemplares.

Um aviso

Não adoptamos a nova graphia (phonetica), por isso, pedimos aos que escrevem para o »Pão», não fazel-o senão na antiga, pelo systema mixto, usual.

Casa a venda

Vende-se, á rua do Bomfim, uma casa de sobrado, com pateo.

Para tratar com *João Honorato da Conceição.*

LOTERIA DE MINAS GERAES

Agente—João Antonio de Paula

RUA TH. OTTONI (antigo Macau do Meio)

DIAMANTINA—MINAS

Bilhares e salão de barbeiro

— PREÇOS DE BILHETES —

1 Bilhete (plano de 100:000$) em 25 milhares — 15$000
1/2 Bilhete (" " ") " " " — 7$500
1 Bilhete (" " ") " 12 " — 28$000
1/2 Bilhete (" " ") " " " — 14$000
1 Bilhete (" 200:000$) " 25 " — 25$000
1/2 Bilhete (" " ") " " " — 12$500

REMESSA de bilhetes pelo Correio custa mais um mil reis, para o porte e registo com valor.

Nesta agencia não se vende decimos, cabendo essa operação aos cambistas.

ATTENÇÃO!

Bilhetes premiados vendidos por esta agencia aos seguintes srs.:

João Motta Filho. . . . . 100:000$000
José Ribas (Dattas). . . . . 10:000$000
José Altimiras & Cia. . . . . 7:500$000
Beraldo Americano (Monjòlos) . 2:500$000
Gabriel Mandacarú. . . . . 2:500$000
José Rocha dos Santos . . . . . 2:500$000
Antonio Pinto de Tal. . . . . 2:500$000

A' ultima hora, foi devolvido um bilhete, regeitado pelos srs. Raymundo Gonçalves Ferreira, José Cyrillo dos Santos e Caio Soter, bilhete esse que foi premiado com . . . . 100:000$000, e a esses amigos, convida-se a nunca deixarem de comprar bilhetes da LOTERIA MINEIRA, pois é a unica que faz vantagem.

Bilhetes premiados com 1:000$, 500$, 200$, 100$ e milhares de 50$, 40$, 30$ e 20$, essa agencia não toma o trabalho de dar publicidade, porquanto são premios de CONSOLAÇÃO.

Lições de pianno

Conceição Reis acceita alumnas principiantes de piano, em sua residencia.

Praça Barão de Guaicuhy. Diamantina.

Minas Hotel

(Antigo Hotel do Norte)

DE CORINTHO

O mais proximo da Estação

Proprietario—*Geraldo Pereira.*

Cartões de visitas nas officinas do Pão de S. Antonio.—DIAMANTINA.

Trafego Postal

Chegada e Sahida dos Correios

SUL.—Correio diario

SERRO.— " "

MINAS NOVAS.—Chega, ás terças, quintas e sabbados; e parte ás segundas, quartas e sextas.

INHAHY.—Chega a 1º, 6, 11, 16, 21 e 29; e parte a 2, 7, 12, 17, 22, e 27.

S. JOÃO DA CHAPADA—Chega ás segundas, quartas e sextas; parte ás terças, quintas e sabbados.

EXTRACÇÃO.—Chega e parte a 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28.

TABELLA DE PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

do "Pão de Santo Antonio"

UMA PAGINA (4ª)		UM QUARTO DE PAGINA (4ª)	
UMA VEZ	100$000	UMA VEZ	30$000
2 VEZES	150$000	2 VEZES	35$000
3 »	180$000	3 »	50$000
4 » (um mez)	200$000	4 »	65$000
12 » (3 mezes)	280$000	12 » (3 mezes)	90$000
26 » (6 »)	500$000	26 » (6 »)	100$000
52 » (um anno)	800$000	52 » (um anno)	150$000

MEIA PAGINA	
Uma vez	60$000
Duas vezes	80$000
Tres »	90$000
Quatro »	100$000
12 vezes (3 mezes)	200$000
26 » (6 »)	350$000
52 » (1 anno)	600$000

Toda e qualquer publicação cobrar-se-á a 400 rs. por linha dos originaes.

Annuncios intercalados na 1ª pagina, linha, 1$000 réis.

Idem, na 2ª pagina, linha, 500 réis.

Na 3ª pagina, linha, 400 réis.

Na 4ª pagina, linha, 200 reis.

LINHA. Na primeira, 1$000; na segunda, 500; na terceira, 400; na quarta, 200.

Todos os trabalhos e publicações serão contractados com o director do Pão de S. Antonio e pagos adeantadamente.